

**ATO TRT GP Nº 045/2012**

João Pessoa, 05 de março de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, Dr. José Airton Pereira,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 06.03.2012, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

**II - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente